



INT_EVORA/2023/10090

PROPOSTA PARA AGENDA DE REUNIÃO PÚBLICA

PROPONENTE Presidente Carlos Pinto de Sá	Nº na ordem do dia <u>8.1</u>
	<input type="checkbox"/> URGENTE
TÍTULO (1) Plano Diretor Municipal de Évora – Procedimento de Alteração / Abertura da Discussão Pública. Proc.º 1/DORU	SERVIÇO QUE ELABOROU DORU/SAA
CORPO DA PROPOSTA Propõe-se que, nos termos e para os efeitos do Art.º 89, n.º 1 e n.º 2, Art.º 191, n.º 4, alínea a) do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere submeter a Discussão Pública a Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora de acordo com o especificado.	REGISTO DE SAÍDA N.º 22 31/10/2023
	VISTO
ESPECIFICAÇÕES (2) <ol style="list-style-type: none"> A Câmara Municipal de Évora determinou, nas Reuniões Públicas de Câmara de 27 de outubro de 2021 e 24 de novembro de 2021, iniciar o procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Évora nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 76.º (elaboração), 115.º (Disposições Gerais) e 119.º (Procedimento) do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua versão atual. Da deliberação inicial, publicou-se aviso em Diário da República dando conta do período de participação pública, tendo esta decorrido durante 15 dias, tendo sido as participações recebidas analisadas, encontrando-se a respetiva análise no Relatório da Participação Preventiva que integra a proposta de alteração ao Plano. <p style="text-align: right;">(CONT.)</p>	

(1) Tal como deverá constar na acta

(2) O quê, como, quando e porquê

<input checked="" type="checkbox"/> Presenças: _____	<input type="checkbox"/> Ausências: _____	<input type="checkbox"/> Impedimentos: _____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	<input type="checkbox"/> Unanimidade
<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Retirado	<input checked="" type="checkbox"/> Maioria
<input type="checkbox"/> Enviar à A.M.	<input type="checkbox"/> T. Conhecimento	<input type="checkbox"/> Escrutínio Secreto
<input checked="" type="checkbox"/> Votos a Favor <u>CDU, PS</u> <input type="checkbox"/> Votos Contra _____ <input checked="" type="checkbox"/> Abstenções <u>MEE e PSD</u>		
Informação ao Proponente: <u>Ver folha que anexa com alterações propostas pelo Sr. Presidente.</u>		
Minuta-Reunião de <u>08/11/23</u>	O Secretário:	O Presidente: <u>C. Pinto de Sá</u>

**ESPECIFICAÇÕES** (continuação)

3. A proposta de alteração ao Plano foi entregue na CCDRA em março de 2022 e realizada a 1ª reunião da Conferência Procedimental no dia 31 de março, com as entidades com responsabilidades no território.
4. Foi remetida no dia 3 de maio de 2022 pela CCDRA na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) a ata da Conferência Procedimental, anexa.
5. Na sequência desta, foi iniciado o procedimento de concertação, conforme previsto no RJIGT, artigo.º 87, n.º 1, com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Direção Geral do Território (DGT).
6. Foi concertada a posição com as respetivas entidades, conforme atas de concertação que integram a proposta de alteração do Plano.
7. Impõe-se agora e após concertação com as entidades, submeter a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Évora, ao período de discussão pública, nos termos do artigo 89.º do RJIGT aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual.
8. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere submeter a **Discussão Pública** a Proposta da Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora por um período de trinta e cinco dias úteis contados a partir dos cinco dias seguidos após a publicação de aviso, nos termos e para os efeitos do Art.º 89, n.º 1 e n.º 2, Art.º 191, n.º 4, alínea a) do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual.

O período de discussão pública deverá ser publicitado através de aviso a publicar no Diário da República e a respetiva divulgação deverá ser efetuada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio da Internet do município.

9. Durante este período de participação pública os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Évora através de qualquer meio escrito, inclusive através do formulário próprio disponível para download na página da internet do município, enviando, para o efeito a sua exposição para o Município de Évora, Praça do Sertório, 7004 -506 Évora, ou para o endereço eletrónico cmevora@cm-evora.pt, ou, ainda, entregando diretamente na Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal, sita na Rua da Agricultura, n.º 14 -26, no Parque Industrial de Tecnológico de Évora.
10. As diversas reclamações, observações ou sugestões apresentadas desde de março de 2022, designadamente as expostas no âmbito de sessões de esclarecimento promovidas pela Câmara Municipal, deverão ser submetidas em sede de discussão pública para análise e ponderação.
11. A proposta de alteração do Plano corresponde, à proposta submetida à concertação com as entidades com responsabilidades no território, com alterações introduzidas decorrentes de correções materiais entretanto identificadas e da atualização dos “compromissos urbanísticos”, conforme descrito no relatório de alteração do Plano.

(CONT.)



INT_EVORA/2023/10090

ÉVORA

Câmara Municipal

12. A proposta de alteração do plano, peças escritas e peças desenhadas, que se anexam estarão disponíveis para consulta nas instalações dos serviços técnicos municipais da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana, sita na Rua da Agricultura, n.º 14 - 26, no Parque Industrial de Tecnológico de Évora e no sítio da Internet do Município, nomeadamente:

- Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora (peças escritas):

Regulamento Proposto, Regulamento Proposto com registo de alterações, Quadro das Alterações ao Regulamento Proposto, Relatório de Alteração do PDME, Anexo IV e V, Ata da Conferência Procedimental e Pareceres de Concertação, Relatório da Participação Preventiva e Memória Descritiva da RAN.

- Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora (peças desenhadas):

Plantas de Ordenamento dos Aglomerados e Bairro dos Canaviais, Plantas de Ordenamento do Concelho, Plantas de Condicionantes do Concelho e Plantas com alterações da RAN no Concelho.

- Relatório da Discussão Pública Informal da Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora que se anexa;

- Outros documentos:

- Contributos apresentados pelos Vereadores eleitos pelo PS;
- Posição e Contributos apresentados pelos Eleitos pela CDU.

